



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**O CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E FORMAÇÃO SOCIAL (CEPFS)**, organização não governamental que tem como missão potencializar os saberes e vocações, nas comunidades rurais, através da produção e difusão de soluções socioambientais, mobilizando e assessorando a formação humana para o desenvolvimento sustentável no semiárido, torna público o processo seletivo simplificado de profissional para compor a equipe técnica da Instituição que atuará na execução do Projeto Quintais Agroflorestais e Vida: fortalecendo mulheres no RN e na PB, no âmbito do Termo de Fomento Nº 969562/2024 e do processo administrativo instituído no MDA nº 55000.014355/2024-53.

**OBJETIVO GERAL DO PROJETO** – Promover a sustentabilidade e a resiliência em quintais agroflorestais, fortalecendo as capacidades produtivas e organizativas de mulheres agricultoras no Rio Grande do Norte e na Paraíba.

### 1.FUNÇÃO

#### 1.1 EDUCADOR (A) DE CAMPO.

Preferencialmente profissional do sexo feminino, haja visto que, o projeto é direcionado às mulheres, mas **NÃO** será excluída a possibilidade de um profissional do sexo masculino ser selecionado.

#### 1.2 REQUISITOS

- Ensino médio técnico completo nas áreas de recursos naturais, ciências agrárias, sociais e afins;
- Carteira Nacional de habilitação (CNH) AB, com habilidade prática;
- Boa comunicação, iniciativa e criatividade;
- Habilidade para trabalho em equipe e em processo de mobilização social e formação de base agroecológica;
- Conhecimentos dos recursos de informática (Word, Excel, internet e outros).
- Disponibilidade para residir na região de atuação do projeto.
- Disponibilidade e flexibilidade para viagens de campo, inclusive nos finais de semana.

### **1.3 ATRIBUIÇÕES:**

- Contribuir com a mobilização de 120 mulheres em processos formativos: reuniões, oficinas, visitas de acompanhamento e encontros;
- Executar, juntamente com a equipe, oficinas formativas de base agroecológica;
- Assessorar na coleta de assinaturas, registros fotográficos e preenchimento de planilhas;
- Colaborar na elaboração de 120 planos de investimento voltados para Avicultura, Suinocultura, Caprinovinocultura e horticultura;
- Implantar 120 planos de investimentos voltados para criação de pequenos animais e horticultura, bem como acompanhar a entrega dos materiais destinados a implementação dos mesmos;
- Realizar visitas de acompanhamento técnico às beneficiárias em seus respectivos quintais;
- Participar de Encontros virtuais de PMAS (Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização);
- Participar das reuniões da equipe do CEPFS.
- Participar de reuniões e/ou atividades institucionais quando indicado (a) pela coordenação.

### **2. AREA DE ATUAÇÃO**

O projeto será executado nos seguintes municípios paraibanos: Teixeira, Cacimbas, Maturéia e Imaculada;

### **3. CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

#### **3.1 DURAÇÃO DO CONTRATO**

09 meses, podendo ser prolongado;

**3.2 A contratação** será realizada mediante as regras constantes na CLT.

#### **3.3 CARGA HORÁRIA**

40h semanais.

#### **3.4 Início das atividades**

Janeiro de 2026.



**4. DO PROCESSO SELETIVO** O processo seletivo constará de duas fases:

#### **4.1 Recebimento de currículos**

Os currículos deverão ser enviados desde a data de publicação deste edital até o dia 19 de dezembro de 2025 por e-mail [cepf@uol.com.br](mailto:cepf@uol.com.br) ou presencial na sede do CEPFS, situada na Rua José Rodrigues de Aquino Nº 39, Centro, Teixeira/PB, no horário comercial (8:00 h às 12:00 h e 14:00 h às 17:00). As (os) candidatas (os) deverão apresentar os seguintes documentos: Currículo Vitae com foto, contendo telefones e outros meios de contato. Assunto: Processo de Seleção Técnica (o) de campo, Projeto Quintais agroflorestais – PB.

#### **4.2 ENTREVISTA**

Somente a (o)s candidatos (as) que tiverem seus currículos pré-selecionados, serão convocados por chamada publicada no site do CEPFS: [www.cepf.org.br](http://www.cepf.org.br) e por e-mail para a entrevista que será realizada no dia 22 de dezembro de 2025 na sede do CEPFS no endereço acima mencionado ou virtual a depender da localidade do candidato (a), no horário que será divulgado após a análise dos currículos

O resultado da seleção será divulgado por meio eletrônico no site do CEPFS.

**4.3 PERÍODO DE SUBMISSÃO** - 09/12/2025 à 19/12/2025.

**4.4 RESULTADO FINAL** - 05/01/2026.

#### **4.5 DA REMUNERAÇÃO**

Será informado por ocasião da entrevista, seguindo o que foi planejado no mencionado projeto.

### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1.** A divulgação deste edital será feita através do site do CEPFS: [www.cepf.org.br](http://www.cepf.org.br) e redes sociais institucional.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1** A(O) candidata (o) poderá obter maiores informações e orientações sobre o processo seletivo na sede do CEPFS ou através dos telefones (83) 9991-1361 e (83) 99814-3421.

**6.2.** Casos omissos ou não abordados neste edital serão solucionados pela entidade contratante.

Teixeira - /PB, 09 de dezembro de 2025.

*José Dias Campos*  
Coordenador Executivo do CEPFS.



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR

